



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - MATO GROSSO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

TABELIONATO E
REGISTRADORIA
PAIXÃO
Cristóvão Pedriel da Paixão
1º OFICIAL E TABELIÃO

MATRICULA Nº 10.911 LIVRO Nº 2-BU FOLHA Nº 031 DATA: 20/05/2002

IMÓVEL: LOTE 17 DA QUADRA 18, COM A ÁREA DE 450,00 M², situado no Loteamento denominado "Parque Residencial Dom Aquino Corrêa", nesta Cidade de CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte - com o lote n.º 16, medindo 30,00 metros; Ao Sul - com o lote n.º 18, medindo 30,00 metros; Ao Leste - com a Rua Projetada Vertical 04, medindo 15,00 metros; Ao Oeste - com o lote n.º 08, medindo 15,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** ETERNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-02-2.536, livro 02, aos 18.12.1978, no RGI do 6º Ofício de Cuiabá-MT. Chapada dos Guimarães, 20 de maio de 2002. Eu, Diácono, *Amira Maria da Paixão*, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-01- 10.911 - Feito em 20 de maio de 2002. **TRANSMITENTE:** ETERNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na Cidade de Cuiabá-MT, na Rua Marechal Deodoro, 1793, devidamente inscrita no CGC/MF sob n.º 03.829.397/0001-17, representada pela sócia gerente Sr^a Aparecida de Castro Martins, RG: 108.201/SSP-MT, e CIC: 103.811.121-87, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na Rua Pres. Afonso Pena, 477, Bairro Morada do Sol, na Cidade de Cuiabá-MT. **ADQUIRENTE:** JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-MT sob n.º 285236299 onde consta o RG: n.º 788.706-PI, e CIC: 193.448.996-49, brasileiro, administrador de empresa, filho de Antônio de Almeida Quintal e de Konie Komatsur, casado sob o regime de comunhão parcial de bens após o advento da lei 6.515/77 com MARIA APARECIDA PIFANO NETO QUINTAL, residente e domiciliado na Rua Livornio, n.º 33, Bairro Jardim Itália, na Cidade de Cuiabá-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 191/192, livro 525, aos 27.09.2001, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, pela Tabeliã Joani Maria de Assis Askar. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **CONDICÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. A vendedora declarou na escritura sob as penas da lei que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS, uma vez que o imóvel acima não faz parte do seu ativo permanente. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 56,38 em 15.05.02, na Prefeitura Municipal desta Cidade. Chapada dos Guimarães, 20 de maio de 2002. Eu, Diácono, *Amira Maria da Paixão*, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-02- 10.911 - Feito em 23 de novembro de 2007. **DOADORES:** JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL, CI/RG- 1.553.350-6-SSP/MT., portador do RG- 788.706-PI., e CIC- 193.448.996-49 e sua mulher MARIA APARECIDA PIFANO NETO QUINTAL, inscrita na OAB/MT- 6561-P, onde consta o RG- M-798.238-SSP/MG., e CIC 193.660.006-49, brasileiros, casados sob o regime Comunhão Parcial de Bens após o advento da lei 6.515/77, ele administrador de empresa, filho de Antônio de Almeida Quintal e de Konie Komatsur, ela advogada, filha de Miguel Netto e de Conceição Aparecida Pifano Neto, residentes e domiciliados na Rua Livorno 33, Bairro Jardim Itália, Cuiabá/MT. **DONATÁRIA:** AMANDA PIFANO NETO QUINTAL, portadora da CNH-Detran-MT n.º 340.976.855, onde consta o RG- 44.326.049-7-MT., e CIC- 992.897.171-49, brasileira, solteira, maior, estudante universitária, filha de João de Almeida Quintal e de Maria Aparecida Pifano Neto Quintal, residente e domiciliada na Rua Livorno 33, Bairro Jardim Itália, Cuiabá/MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 001/002, livro 577, em 17/02/2003, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT., pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **CONDICÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os doadores declararam na escritura que não são

1º - TABELIONATO
E REGISTRADORIA
Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular
8.195-000 - Chapada dos Guimarães - MT
PAIXÃO

Continuação de...

MATRÍCULA	FOLHA
10.911	031*

responsáveis diretos pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. PROTOCOLO nº 17216, Emolumentos R\$ 36,00; Assoc.: AMAMOAB/MT.MP R\$ 4,20; Total R\$ 40,20. Chapada dos Guimarães, 23 de novembro de 2007. Eu (Mylene Silva de Assunção), Mylene Silva de Assunção, Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-03-10.911 - No imóvel acima foi **edificado uma casa residencial com 186,35M² de área construída**, sito à Rua Projetada Vertical, contendo 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 mezanino, varanda frontal, lateral e fundos. Apresentou Alvará de Habite-se sob nº 0028/2007, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, datado de 30/08/2007, Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 0394412008-10001030, expedida em 19/02/2008, Planta da Casa, requerimento do Proprietário. PROTOCOLO nº 17555- emolumentos R\$ 108,10. Chapada dos Guimarães, 16 de maio de 2008. Eu, (Mylene Silva de Assunção) Mylene Silva de Assunção, Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R-04-10.911 - Feito em 10 de setembro de 2009. **TRANSMITENTE: AMANDA PIFANO NETO QUINTAL**, brasileira, solteira, maior, médica veterinária, portadora da cédula de identidade nº 44.326.049-7-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 992.897.171-49, residente e domiciliada à Rua Livorno 33, Bairro Jardim Itália, Cuiabá/MT. **ADQUIRENTE: JOAO DE ALMEIDA QUINTA**, e sua mulher **MARIA APARECIDA PIFANO NETO QUINTAL**, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após Lei 6.515/77, ela brasileiro, assessor parlamentar, portadora da cédula de identidade nº 15533506-SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 193.448.996-49, ela advogada portadora da OAB nº 6.561-B, inscrita no CPF nº 193.660.006-49, residente e domiciliados à Rua Projetada Vertical, Bairro Pq. Res. Dom Aquino; na cidade de Chapada dos Guimarães/MT. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado aos 31/08/2009, na forma do artigo 24 da Medida Provisória 2.223 de 04.09.2001 e artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, artigo 26 do Decreto Lei nº 70, de 21/11/1966. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 20.000,00 pagos com recursos próprios e R\$ 100.000,00 financiado. **CONDICÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. O vendedor declarou no contrato sob as penas da Lei, que não é vinculado à Previdência Social, como empregadores, e que não são contribuintes da mesma, na qualidade de produtores rurais, não estando, portanto, sujeitos as obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 2.003,52, em 04.09.2009, na Prefeitura Municipal desta Cidade. PROTOCOLO nº 25044. Emolumentos R\$ 1.780,17. Chapada dos Guimarães/MT, 10 de setembro de 2009. Eu, (Dirlei Pereira Nunes) Dirlei Pereira Nunes, Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R-05-10.911 - Feito em 10 de setembro de 2009. Contrato por Instrumento Particular de Venda Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado aos 31/08/2009, na forma do artigo 24 da Medida Provisória 2.223 de 04.09.2001 e artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº



PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 10.911

LIVRO Nº: 2-DC

FOLHA Nº: 108

DATA: 10.09.2009

4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, artigo 26 do Decreto Lei nº 70, de 21/11/1966. **DEVEDOR FIDUCIANTE: JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL**, e sua mulher **MARIA APARECIDA PIFANO NETO QUINTAL**, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após Lei 6.515/77, ela brasileiro, assessor parlamentar, portadora da cédula de identidade nº 15533506-SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 193.448.996-49, ela advogada portadora da OAB nº 6.561-B, inscrita no CPF nº 193.660.006-49, residente e domiciliados à Rua Projetada Vertical, Bairro Pq. Res. Dom Aquino, na cidade de Chapada dos Guimarães/MT, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a CREDORA FIDUCIÁRIA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba/PR; a Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, em garantia da dívida no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos em 120 (cento e vinte) meses no valor de R\$ 1.675,75 (hum mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. O valor do financiamento será restituído a Credora Fiduciária acrescidos dos juros remunerados cobrados a taxa anual de juros Nominal 11,3866% a.a e Efetiva de 12,000% a.a. As amortizações do financiamento serão feitas por meio de encargos mensais e sucessivos. Por força da citada Lei, com a constituição de propriedade fiduciária, em nome da HSBC, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o Devedor Fiduciário possuidor direto e a HSBC possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Para fins do disposto do inciso VI do Artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do contrato, reservando-se a HSBC o direito de pedir nova avaliação, e todas as demais cláusulas e condições constante do contrato. A Devedora Fiduciante declarou no contrato não estão vinculados a Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador quer como produtor rural, na forma da legislação em vigor. PROTOCOLO nº 25044. Emolumentos R\$ 2.132,70. Chapada dos Guimarães/MT, 10 de setembro de 2009. Eu, (Dirlei Pereira Nunes) Samira Maria da Paixão Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Samira Maria da Paixão Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

1º. TAB / REG. PAIXÃO

78195-000 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA e tem valor de CERTIDÃO

Em 30 JAN 2010

☒ Cristóvão Pedriel da Paixão - Oficial
☐ - Goncalina Calças Paixão - Substituta
☐ - Samira Maria da Paixão - Substituta



SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Atq(s) 8-178, 177 Cod. Serv. 47

AEN 95265

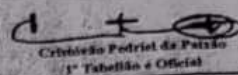
R\$ 32,20

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 47



PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos



Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRICULA: 885

LIVRO Nº: 2-DP

FOLHA Nº: 033

DATA: 09/11/2012

Rua Livorno n. 33, Bairro Jardim Itália na cidade de Cuiabá/MT. **ADQUIRENTE: MARIA APARECIDA PIFANO NETO QUINTAL**, brasileira, casada com **JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL**, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme consta na certidão de casamento extraída do termo n. 393, as folhas 54 e vº, do livro B-05, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juiz de Fora/MG, cujo enlace foi celebrado ao 01/07/78, advogada, filha de Miguel Netto e Conceição Aparecida Pifano Netto, portadora da cédula de identidade profissional sob n. 6561-B-OAB/MT, expedida aos 05/12/2000, contendo o RG n. M-798.238-SSP/MG e o CIC n. 193.660.006-49, residente e domiciliada à Rua Livorno n. 33, Bairro Jardim Itália na cidade de Cuiabá/MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrados às fls. 029 e vº, livro 047, em 31/10/2012 no 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade, pela Tabelião Substituta Adrielli L. Erdmann Landin. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **CONDICÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. A vendedora declarou na escritura que não é responsável direto pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. **PROTOCOLO** n. 42631. Emolumentos R\$ 101,04. Chapada dos Guimarães/MT, 09 de novembro de 2012. Eu, (Dirlei Pereira Nunes), Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-07- 885 - No imóvel acima foi **edificado uma casa residencial com 139,77M² de área construída**, sito à Rua Vertical, contendo: 06 Quartos com banheiros e 03 Salas com banheiros. Apresentou Alvará de Habite-se sob n. 00084/2012, expedida pelo Departamento de Engenharia e Planejamento da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, datado aos 18/09/2012, assinado pelo Secretário municipal de planejamento Sr. Sandro Leonardi Benedito de Moraes Sampaio, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 001542012-10001505, expedida pela SRF aos 24/10/2012, Planta; Memorial e Requerimento do Proprietário. **PROTOCOLO** n. 42635. Emolumentos R\$ 243,50. Chapada dos Guimarães/MT, 09 de novembro de 2012. Eu, (Dirlei Pereira Nunes), Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

1º TAB / REG. PAIXÃO

70195-000 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA e tem valor de CERTIDÃO.

Em 30 JAN 2012

☒ Cristóvão Pedriel da Paixão - Oficial
☐ Gonçalves Caldas Paixão - Substituto
☐ Simão Maria da P. Inácio - Substituto



SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s) 2, 176, 177 Cod. Serv. 47

AEN 95266 R\$ 32,20

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 47